

## TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMAS

**1. OBJETIVO GERAL:** No âmbito do **Programa de Qualificação da Gestão Ambiental dos Municípios do Bioma Amazônia**, em execução por meio do Contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável nº 12.2.1385.1 celebrado com o BNDES/Fundo Amazônia, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos, dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, seleciona para contratação imediata ANALISTA DE SISTEMAS para apoio ao Programa, por meio da execução dos seguintes objetivos específicos:

**Objetivo** - O profissional a exercer essa atividade deverá ser o responsável pela coordenação e execução das frentes de trabalho relacionadas à decisão sobre soluções de sistemas e consultor técnico para a coordenação e os componentes do Programa ou mesmo consultor de arquitetura de TI. Todos estes perfis serão necessários em determinado momento, para completo funcionamento das ações do Programa.

### 2. PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO:

#### FORMAÇÃO:

- Ensino Superior completo em Tecnologia da Informação;
- Pós-graduação, especialização ou mestrado na área.

#### EXPERIÊNCIA:

Experiência mínima de 5 (cinco) anos comprovada nas atividades descritas no objetivo. Poderá ser solicitado atestado de capacidade técnica.

### 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

- Gerenciamento das atividades da área de Informática, envolvendo o acompanhamento e supervisão de projetos de implantação de sistemas de gestão acadêmica, centrais de relacionamento e desenvolvimento de ferramentas e meios, as quais possam surgir no decorrer do Programa, dentre outras demandas;
- Racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas;
- Gerenciar projetos em todos seus estágios, planejar e gerenciar toda área de TI, envolvendo sistemas, atuar na governança de TI e engenharia de processos, elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança a níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação;
- Coordenar os trabalhos de consultores externos, cuidando da avaliação e identificação de soluções tecnológicas, planejamento de projetos e entendimento das necessidades do programa e dos seus usuários;
- Negociar com consultorias externas para contratação de desenvolvimento de projetos ou atividades de análise e programação, controlar prazos e orçamentos, identificar, documentar, gerenciar e solucionar todos os problemas que possam surgir; e
- Realizar o controle de qualidade dos serviços de TI internos e externos, verificar cada etapa dos projetos até a sua finalização e realizar o levantamento dos erros e acertos, sendo responsável pelo sucesso final de cada projeto.

#### 4. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

Produto

Serviços Eventuais

Composição da Equipe Técnica

Outros

- a) **Regime de trabalho:** 40 horas semanais;
- b) **Prazo estimado:** 3 (três) meses, podendo ser prorrogado;
- c) **Formalização:** Contrato de prestação de serviços por tempo determinado de Pessoa Jurídica, Física ou MEI;
- d) **Preço:** a negociar com base na proposta comercial; e
- e) **Outras condições:** Participação em reuniões e eventos a serem determinados ao longo do trabalho.

#### 5. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO: *Restrito ao Departamento de Gestão de Pessoas e Assessoria Administrativa e Financeira*

- a) Divulgação do TDR tendo como base o cadastro de fornecedores e ou banco de currículos do IBAM / Divulgação do perfil da vaga em sites especializados de oportunidades de emprego;
- b) Recebimento e Triagem das Propostas Comerciais / Recebimento e Triagem dos currículos pelas Fontes de Recrutamento;
- c) Seleção do fornecedor / contato com os candidatos cujos currículos são compatíveis com o perfil;
- d) Convocação dos profissionais/empresas selecionados para entrevista (presencial) com a Comissão Avaliadora;
- e) Divulgação do resultado do processo seletivo através de e-mail para todos os envolvidos;
- f) Convocação do Fornecedor/profissional para formalização da Contratação.